INDICAÇÃO Nº 058 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido de tomar providencias cabíveis para construção de uma Ponte Metálica no Sítio Ponta II.

J U S T I F I C A T I V A:

A construção da Ponte fará a ligação entre os Sítios Ponta I, Ponta II e Garapa, tendo em vista esse deslocamento encontre-se prejudicado em épocas de chuva intensa, que acarretam o deslizamento de terra nas laterais da atual passagem que lá se encontra, pois a mesma é feita de barro. Essa construção também beneficiará o abastecimento de água (cheia da lagoa) da Lagoa de cima, hoje prejudicada pela passagem existente na localidade.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 10 de Março de 2025.

RECEBIDO
APODI-RN, 11/03/2025
HORA: 09 h 30 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB